



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA
GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – ANDRADINA/SP
CEP: 16.901 908 – Fone/Fax (018) 3702-1400
E-mail: deand@educacao.sp.gov.br
Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

EDITAL - Atribuição de Aulas – PROATI

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Andradina, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Resolução SEDUC nº 35, de 26 de fevereiro de 2025, e conforme os critérios estabelecidos na Resolução SEDUC nº 95/2024, torna pública a convocação para a atribuição de aulas no âmbito do Programa de Atendimento ao Trabalho Interdisciplinar – PROATI, para o ano letivo de 2025.

CRONOGRAMA

Data: 15 de abril de 2025

Horário: 9h

Local: Diretoria de Ensino – Região de Andradina

Rua Regente Feijó, 2160 – Centro – Andradina/SP

VAGAS DISPONÍVEIS

Escolas	Vagas para Professor
E.E. PROFª ALICE MARQUES DA SILVA ROCHA	1
E.E. DR. ALVARO GUIÃO	1
EE DR AUGUSTO MARIANI	1
EE FRANCISCO TEODORO DE ANDRADE	1
EE JOAO BREMBATTI CALVOSO	1
EE JOÃO CARREIRA	1
EE ARMEL MIRANDA	1
EE PROFESSOR DARIO GIOMETTI	1
EE JUVENTINO NOGUEIRA RAMOS	1
EE ARNO HAUSER	1
EE Profª LEA SILVA MORAES	1
EE URUBUPUNGA	1
EE DR PAULO GRASSI BONILHA	1
EE PADRE CESARE TOPPINO	1
EE DR EDGAR RAIMUNDO DA COSTA	1
EE PROFª MARILENA SANTANA CORREA FERNANDES	1
EE DONA NOEMIA DIAS PEROTTI	1
EE PADRE ANCHIETA	1
EE PROFª. ZILDA PRADO PAULOVICH	1
EE AGNES LIEDTKE	1



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

Rua Regente Feijó, 2160 – Vila Mineira – ANDRADINA/SP

CEP: 16.901 908 – Fone/Fax (018) 3702-1400

E-mail: deand@educacao.sp.gov.br

Site: <http://deandradina.educacao.sp.gov.br>

EE CORONEL FRANCISCO SCHMIDT	1
EE DR MITSUSADA UMETANI	1
EE CÍCERO CASTILHO CUNHA	1

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os candidatos deverão apresentar, no ato da atribuição:

- Documento de identificação com foto;
- Termo de Anuência, devidamente assinado pelo Diretor da Unidade Escolar de origem **(original)**;

A ausência do Termo de Anuência implicará na impossibilidade de participação no processo de atribuição.

Andradina, 10 de abril de 2025.

Gabriel Fernando Santos Soares
Dirigente Regional de Ensino